



Ofício nº 21/2023-DGA  
Ref.: Projeto de Lei nº 2.056/2023

Registro, 08 de março de 2023.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 2.056/2023, que **“DISPÕE SOBRE RECEBIMENTO MEDIANTE DOAÇÃO, IMÓVEL CONTENDO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, PARA FINS DE INTERESSE PÚBLICO”**.

O presente projeto de lei tem o propósito de interesse social, haja vista que a área abriga equipamentos urbanos necessários para o saneamento básico, concluído nos termos do artigo 5º, parágrafo único da lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, legalmente pré-estabelecido como requisito de aprovação do Loteamento denominado “Loteamento Residencial Registro Palm Park”.

Os referidos equipamentos urbanos têm comprovada, através de análise e aprovação da COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, a observância dos critérios normativos e especificações técnicas

Diante do exposto, solicito a apreciação da referida matéria em caráter de urgência, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor  
**HEITOR PEREIRA SANSÃO**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**REGISTRO/SP**

Assinado por 4 pessoas: CLAUDIO BOLSONELLO, LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA, THAYS MATTOS MELO e NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.1doc.com.br/verificacao/CBEA-D1E6-8C5D-A691> e informe o código CBEA-D1E6-8C5D-A691

## PROJETO DE LEI Nº 2.056 DE 08 DE MARÇO DE 2023

### **DISPÕE SOBRE RECEBIMENTO MEDIANTE DOAÇÃO, IMÓVEL CONTENDO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, PARA FINS DE INTERESSE PÚBLICO.**

Câmara Municipal aprova:

Art. 1º. Fica o Município de Registro - SP autorizado a receber, mediante doação, da LOK Comercio e Locação de Bens Móveis Ltda - EPP, CNPJ 59.610.733/0001-90, imóvel contendo sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca de Registro- SP, localizado Rua Cariota - sem número - Bairro Carapiranga - Registro Palm Park.

DESCRIÇÃO DA ÁREA (MATRICULA Nº 24.522): Lote nº 20 (vinte) da quadra nº 11 (onze), do loteamento denominado "Residencial Registro Palm Park", situado no perímetro urbano deste Município e Comarca de Registro-SP, com área de 600m<sup>2</sup> (seiscentos metros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: pela frente mede 15,00m (quinze metros), com a rua Cariota; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 40,00m (quarenta metros) confrontando com o lote nº 18 (dezoito); do lado esquerdo, mede 40,00m (quarenta metros), confrontando com o lote nº 22 (vinte e dois); e, aos fundos, mede 15,00m (quinze metros), confrontando com o lote nº 19 (dezenove).

Art. 2º. Ficam canceladas as despesas provenientes de IPTU que incidem sobre o referido imóvel, a contar do início do processo de doação do mesmo até a cessão de uso das infraestruturas ora recebidas.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 08 de março de 2023.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

**LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA**  
Diretor Geral de Planejamento Urbano e Obras

**CLÁUDIO BOLSONELLO**  
Diretor Geral de Administração - Interino

**THAYS MATTOS MELO**  
Diretora Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública - Interina



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CBEA-D1E6-8C5D-A691

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIO BOLSONELLO (CPF 053.XXX.XXX-40) em 15/03/2023 09:28:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA (CPF 255.XXX.XXX-56) em 15/03/2023 10:09:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ THAYS MATTOS MELO (CPF 364.XXX.XXX-74) em 15/03/2023 12:21:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 17/03/2023 15:23:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/CBEA-D1E6-8C5D-A691>



## JUSTIFICATIVA

PL n° 2056/2023 – DISPÕE SOBRE RECEBIMENTO MEDIANTE DOAÇÃO, IMÓVEL CONTENDO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, PARA FINS DE INTERESSE PÚBLICO.

Justificamos, para fins de esclarecimentos junto ao Legislativo Municipal e a quem mais possa interessar que o presente Projeto de Lei tem por finalidade dispor sobre recebimento mediante doação, imóvel contendo sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, e que, para tanto neste momento não há de se falar em estudo de impacto orçamentário/financeiro por não se tratar de assunção de despesa no referido projeto.

Registro, 15 de março de 2023.

LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA  
Diretor Geral de Planejamento Urbano e Obras

OCTÁVIO FORTI NETO  
Secretário Geral de Fazenda e Orçamento



**CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO**  
**“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”**  
**-ESTADO DE SÃO PAULO-**

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL/FAX: (013) 3828-1100  
www.camararegistro.sp.gov.br – juridico@camararegistro.sp.gov.br



**PARECER Nº. 29/2023.**

**Solicitante:** Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Registro/SP.

**Assunto:** Projeto de Lei nº. 2.056/2023.

Trata-se de consulta de lavra do Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal de Registro/SP, acerca dos aspectos legais de admissibilidade do Projeto de Lei nº. 2.056/2023, de autoria do Alcaide, que "*dispõe sobre recebimento mediante doação, imóvel contendo sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, para fins de interesse público*".

É o breve relatório.

A princípio vislumbro, sem analisar o mérito da matéria, que o Projeto de Lei nº. 2.056/2023 **preenche os requisitos de admissibilidade**, em especial, porque ausentes quaisquer das hipóteses arroladas no artigo 184, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro/SP.

**Ante o exposto, opino para que o mesmo trâmite regularmente, nos termos expressos no Regimento Interno desta Casa de Leis.**

**De outro chofre, não vislumbro impedimento, em se deferir a tramitação do presente projeto, nos termos do artigo 43, da Lei Orgânica Municipal, tal como requereu o Autor da propositura.**

No tocante a outros questionamentos, em especial, os relativos à legalidade e constitucionalidade do projeto, ou, erros de grafia, eventualmente existentes, observo que, os mesmos, nos termos do artigo 184, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro, não constituem óbice para a regular tramitação da presente propositura, inclusive porque constituem mérito daquela e as respectivas apreciações, conforme disposição expressa no Regimento Interno desta Casa de Leis, é legada às Comissões Permanentes.

Pondero, nesse espeque, que a análise ora formulada é preliminar e visa, tão somente, verificar o preenchimento dos pressupostos formais mínimos para a tramitação da proposição, pressupostos estes, que estão explicitamente previstos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro.



**CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO**  
**“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”**  
**-ESTADO DE SÃO PAULO-**

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL/FAX: (013) 3828-1100  
www.camararegistro.sp.gov.br – juridico@camararegistro.sp.gov.br



Finalmente, faço constar que este parecer foi expedido após pedido formalmente a pedido do Sr. Secretário Legislativo através de correspondência, sendo, este, enviado, em formato digital, “pdf”, para o Sr. Secretário Legislativo, com cópia para a para a Sra. Assistente Legislativa, em resposta ao respectivo pedido, nesta data.

*“Sub censura”.*

É como penso, é o meu parecer.

Registro, data do protocolo.

ASSINATURA DIGITAL APOSTA NA FORMA DA LEI.

**HANS GETHMANN NETTO**  
**OAB/SP 213.418**



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"  
Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000  
TEL / FAX ( 013 ) 3828-1100  
www.registro.sp.leg.br

Câmara Municipal  
REGISTRO

FLS. 05

## DESPACHO

PROPOSIÇÃO Nº 2056 /2023

- Projeto de Lei  
 Projeto de Lei Complementar  
 Autógrafo  
 Outros
- Projeto de Resolução  
 Projeto de Decreto Legislativo  
 Proposta de Emenda à Lei Orgânica

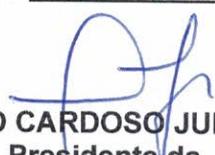
### VISTOS, ETC

Nos termos do art. 230, § 3º do R.I., determino à Secretaria Legislativa que proceda vista dos autos ao Sr. Relator para que no prazo de 07 (sete) dias exare parecer sobre a matéria.

Decorridos sem parecer, comunique-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para efeitos do art. 230, § 6º do R.I.

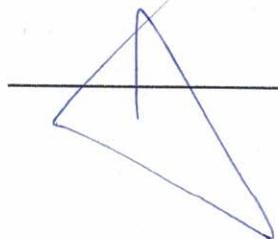
Anote-se a vista em livro próprio, cobrando a devolução dos autos no prazo.

Registro, 05 de Abril de 2023.

  
**FÁBIO CARDOSO JUNIOR**  
Presidente da  
Comissão de Justiça e Redação

## TERMO DE REMESSA

Aos 6 dias do mês de abril do ano de 2023, cumprindo determinação do presidente da Comissão, remeto o presente processo ao *Relator*, para os fins de direito. E para constar, eu ALE CIO, lavrei e assino o presente termo.





# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

Câmara Municipal  
REGISTRO

FLS. 09

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N°

26 / 20 23

DATA

04 de maio de 2023

AUTORIA

Executivo Municipal ( ) Legislativo Municipal

PROPOSIÇÃO N°

2056 / 2023

Projeto de Lei

( ) Projeto de Resolução

( ) Projeto de Lei Complementar

( ) Projeto de Decreto Legislativo

( ) Autógrafo

( ) Proposta de Emenda à Lei Orgânica

### VOTO DO RELATOR:

O Relator dessa Comissão, abaixo identificado, após analisar os autos da proposição em epígrafe, entende que a matéria nele posta é:

constitucional e legal, devendo ser aprovada sem qualquer emenda;

( ) inconstitucional e ilegal, devendo ser integralmente rejeitada;

( ) legal, devendo ser aprovada com a emenda em anexo.

ASSINATURA DO RELATOR:

RENATO SOUZA MACHADO

### VOTO DO PRESIDENTE:

Acompanho o voto do Relator;

( ) Contrário o voto do Relator.

Motivo:

ASSINATURA DO PRESIDENTE:

FÁBIO CARDOSO JUNIOR

### VOTO DO SECRETÁRIO:

Acompanho o voto do Relator;

( ) Contrário o voto do Relator,

Motivo:

ASSINATURA DO SECRETÁRIO:

IRINEU ROBERTO DA SILVA



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

**“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”**

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 13 ) 3828-1100

[www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)

✉ [secretaria@camararegistro.sp.gov.br](mailto:secretaria@camararegistro.sp.gov.br)

## PARECER CONCLUSIVO

Esta Comissão, através de seus Membros, em análise à proposição acima discriminada e conforme artigo 97 do Regimento Interno, consubstanciada nos votos acima,

por Unanimidade;

por Maioria.

### MANIFESTA-SE DA SEGUINTE MANEIRA:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, MANTENDO SEU TEXTO ORIGINAL;

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, COM A EMENDA EM ANEXO;

CONTRÁRIA À APROVAÇÃO.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”.



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"  
Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000  
TEL / FAX ( 013 ) 3828-1100  
www.registro.sp.leg.br

Câmara Municipal  
REGISTRO

FLS. 19

## DESPACHO

PROPOSIÇÃO Nº 2056 /2023

- |  |                                       |
|--|---------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei | ( ) Projeto de Resolução              |
| ( ) Projeto de Lei Complementar                    | ( ) Projeto de Decreto Legislativo    |
| ( ) Autógrafo                                      | ( ) Proposta de Emenda à Lei Orgânica |
| ( ) Outros   |                                       |

### VISTOS, ETC

Nos termos do art. 230, § 3º do R.I., determino à Secretaria Legislativa que proceda vista dos autos ao Sr. Relator para que no prazo de 07 (sete) dias exare parecer sobre a matéria.

Decorridos sem parecer, comunique-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para efeitos do art. 230, § 6º do R.I.

Anote-se a vista em livro próprio, cobrando a devolução dos autos no prazo.

Registro, 04 de MAIO de 2023.

  
**GERSON TEIXEIRA SILVERIO**  
Presidente da  
Comissão das Obras,  
Serviços e Bens Municipais,  
Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo

## TERMO DE REMESSA

Aos 4 dias do mês de maio do ano de 2023, cumprindo determinação do presidente da Comissão, remeto o presente processo ao *Relator*, para os fins de direito. E para constar, eu ALECIO, lavrei e assino o presente termo.





# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 13 ) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br



## COMISSÃO DAS OBRAS, SERVIÇOS, BENS MUNICIPAIS,

### PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

PARECER N° 13 /2023  
DATA 4 de maio de 2023  
AUTORIA  Executivo Municipal ( ) Legislativo Municipal  
PROPOSIÇÃO N° 2056 /2023

- Projeto de Lei ( ) Projeto de Resolução  
( ) Projeto de Lei Complementar ( ) Projeto de Decreto Legislativo  
( ) Autógrafo ( ) Proposta de Emenda à Lei Orgânica

#### VOTO DO RELATOR:

O Relator dessa Comissão, abaixo identificado, após analisar os autos da proposição em epígrafe, entende que a matéria nele posta é:

- no mérito, oportuno e conveniente, por isso, favorável à aprovação;  
( ) no mérito, inoportuno e inconveniente, por isso, desfavorável à aprovação;  
( ) no mérito, oportuno e conveniente, por isso, favorável à aprovação, com a emenda em anexo.

Motivo: \_\_\_\_\_

assinatura do RELATOR: \_\_\_\_\_

VANDER LOPES PEDROSO

#### VOTO DO PRESIDENTE:

- Acompanho o voto do Relator;  
( ) Contrário o voto do Relator.

Motivo: \_\_\_\_\_

assinatura do PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

GERSON TEIXEIRA SILVERIO

#### VOTO DA SECRETÁRIA:

- ( ) Acompanho o voto do Relator;  
( ) Contrário o voto do Relator,

Motivo: \_\_\_\_\_

assinatura da SECRETÁRIA: \_\_\_\_\_

SANDRA KENNEDY VIANA



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

**“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”**

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3323-1100

[www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)

[secretaria@cam.mr.registro.sp.gov.br](mailto:secretaria@cam.mr.registro.sp.gov.br)

1908

REGISTRO, 10 DE ABRIL DE 2010

Esta Comissão, através de seus Membros, em análise à proposição acima discriminada e conforme artigo 97 do Regimento Interno, consubstanciada nos votos acima,

por Unanimidade;

por Maioria.

## MANIFESTA-SE DA SEGUINTE MANEIRA:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO;

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, COM A EMENDA DE N.º 1 ANEXO;

CONTRÁRIA À APROVAÇÃO.

Plenário "Vereador Daniel das Neves".



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"  
Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000  
TEL / FAX ( 013 ) 3828-1100  
www.registro.sp.leg.br

Câmara Municipal  
REGISTRO

FLS. 12

## DESPACHO

PROPOSIÇÃO N° 2056 /2023

- |  |                                       |
|--|---------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei | ( ) Projeto de Resolução              |
| ( ) Projeto de Lei Complementar                    | ( ) Projeto de Decreto Legislativo    |
| ( ) Autógrafo                                      | ( ) Proposta de Emenda à Lei Orgânica |
| ( ) Outros   |                                       |

## VISTOS, ETC

Nos termos do art. 230, § 3º do R.I., determino à Secretaria Legislativa que proceda vista dos autos ao Sr. Relator para que no prazo de 07 (sete) dias exare parecer sobre a matéria.

Decorridos sem parecer, comunique-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para efeitos do art. 230, § 6º do R.I.

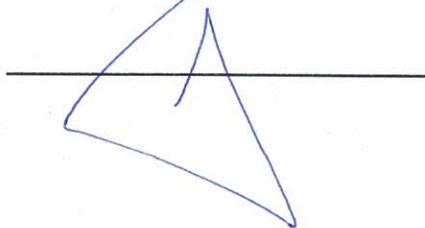
Anote-se a vista em livro próprio, cobrando a devolução dos autos no prazo.

Registro, 04 de maio de 2023.

  
**RENATO SOUZA MACHADO**  
Presidente da  
Comissão de Tributação,  
Finanças, Orçamentos e Contabilidade

## TERMO DE REMESSA

Aos 4 dias do mês de maio do ano de 2023, cumprindo determinação do presidente da Comissão, remeto o presente processo ao *Relator*, para os fins de direito. E para constar, eu ALECIO, lavrei e assino o presente termo.





# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 13 ) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

Câmara Municipal  
REGISTRO

FLS. 13

## COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E

### CONTABILIDADE

PARECER Nº 22 /20 23  
DATA 04 de maio de 2023  
AUTORIA  Executivo Municipal ( ) Legislativo Municipal  
PROPOSIÇÃO Nº 205b /2023

- Projeto de Lei ( ) Projeto de Resolução  
( ) Projeto de Lei Complementar ( ) Projeto de Decreto Legislativo  
( ) Autógrafo ( ) Proposta de Emenda à Lei Orgânica

#### VOTO DO RELATOR:

O Relator dessa Comissão, abaixo identificado, após analisar os autos da proposição em epígrafe, entende que a matéria nele posta é:

- adequado ao orçamento vigente;  
( ) inadequado ao orçamento vigente.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

assinatura do RELATOR:

MANOEL DE AQUINO BATISTA

#### VOTO DO PRESIDENTE:

- Acompanho o voto do Relator;  
( ) Contrário o voto do Relator.

Motivo: \_\_\_\_\_

assinatura do PRESIDENTE:

RENATO SOUZA MACHADO

#### VOTO DO SECRETÁRIO:

- Acompanho o voto do Relator;  
( ) Contrário o voto do Relator,

Motivo: \_\_\_\_\_

assinatura do SECRETÁRIO:

IRINEU ROBERTO DA SILVA



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

**“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”**

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 13 ) 3828-1100

[www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)

✉ [secretaria@camararegistro.sp.gov.br](mailto:secretaria@camararegistro.sp.gov.br)

## PARECER CONCLUSIVO

Esta Comissão, através de seus Membros, em análise à proposição acima discriminada e conforme artigo 97 do Regimento Interno, consubstanciada nos votos acima,

por Unanimidade;

por Maioria.

### MANIFESTA-SE DA SEGUINTE MANEIRA:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO;

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, COM A EMENDA EM ANEXO;

CONTRÁRIA À APROVAÇÃO.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”.



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 013 ) 3828-1100

[www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)

✉ [secretaria@camararegistro.sp.gov.br](mailto:secretaria@camararegistro.sp.gov.br)



## ORDEM DO DIA \*

### SESSÃO ORDINÁRIA DE 8 DE MAIO DE 2023

\* - conforme artigo 25, inciso VI, alínea f, do Regimento Interno

\* - exceto moções

Projeto de Lei nº 2056/2023 : pareceres favoráveis à aprovação no texto original  
DISPÕE SOBRE RECEBIMENTO MEDIANTE DOAÇÃO, IMÓVEL CONTENDO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, PARA FINS DE INTERESSE PÚBLICO.

Autor: Executivo Municipal

**HEITOR PEREIRA SANSÃO**

Presidente da

Câmara Municipal de Registro



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 13 ) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br



## AUTÓGRAFO N° 228/2023

Referente ao Projeto de Lei nº 2056/2023 de autoria do executivo municipal

### **DISPÕE SOBRE RECEBIMENTO MEDIANTE DOAÇÃO, IMÓVEL CONTENDO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, PARA FINS DE INTERESSE PÚBLICO.**

A Câmara Municipal de Registro APROVA:

Art. 1º. Fica o Município de Registro - SP autorizado a receber, mediante doação, da LOK Comercio e Locação de Bens Móveis Ltda – EPP, CNPJ 59.610.733/0001-90, imóvel contendo sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca de Registro- SP, localizado Rua Cariota - sem número - Bairro Carapiranga - Registro Palm Park.

DESCRIÇÃO DA ÁREA (MATRICULA N° 24.522): Lote nº 20 (vinte) da quadra nº 11 (onze), do loteamento denominado “Residencial Registro Palm Park”, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca de Registro-SP, com área de 600m<sup>2</sup> (seiscentos metros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: pela frente mede 15,00m (quinze metros), com a rua Cariota; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 40,00m (quarenta metros) confrontando com o lote nº 18 (dezoito); do lado esquerdo, mede 40,00m (quarenta metros), confrontando com o lote nº 22 (vinte e dois); e, aos fundos, mede 15,00m (quinze metros), confrontando com o lote nº 19 (dezenove).

Art. 2º. Ficam canceladas as despesas provenientes de IPTU que incidem sobre o referido imóvel, a contar do início do processo de doação do mesmo até a cessão de uso das infraestruturas ora recebidas.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Registro, “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”, 09 de maio de 2023.

**HEITOR PEREIRA SANSÃO**  
PRESIDENTE

**RENATO SOUZA MACHADO**  
1º SECRETÁRIO

**XAVIER RUFINO DE OLIVEIRA**  
2º SECRETÁRIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 13 ) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br



OFÍCIO Nº 170/2023-SL.

Registro, 09 de maio de 2023.

Senhor Prefeito,

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência, para as devidas providências, o **AUTÓGRAFO**:

**N.º 228/2023, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 2056/2023, QUE “DISPÕE SOBRE RECEBIMENTO MEDIANTE DOAÇÃO, IMÓVEL CONTENDO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, PARA FINS DE INTERESSE PÚBLICO”, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.

**HEITOR PEREIRA SANSÃO  
PRESIDENTE**

Excelentíssimo Senhor  
**NILTON JOSE HIROTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
Registro/SP

## EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

### LEI Nº 2.155 DE 16 DE MAIO DE 2023

#### **DISPÕE SOBRE RECEBIMENTO MEDIANTE DOAÇÃO, IMÓVEL CONTENDO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, PARA FINS DE INTERESSE PÚBLICO.**

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Registro - SP autorizado a receber, mediante doação, da LOK Comercio e Locação de Bens Móveis Ltda - EPP, CNPJ 59.610.733/0001-90, imóvel contendo sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca de Registro- SP, localizado Rua Cariota - sem número - Bairro Carapiranga - Registro Palm Park.

DESCRIÇÃO DA ÁREA (MATRICULA Nº 24.522): Lote nº 20 (vinte) da quadra nº 11 (onze), do loteamento denominado "Residencial Registro Palm Park", situado no perímetro urbano deste Município e Comarca de Registro-SP, com área de 600m<sup>2</sup> (seiscentos metros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: pela frente mede 15,00m (quinze metros), com a rua Cariota; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 40,00m (quarenta metros) confrontando com o lote nº 18 (dezoito); do lado esquerdo, mede 40,00m (quarenta metros), confrontando com o lote nº 22 (vinte e dois); e, aos fundos, mede 15,00m (quinze metros), confrontando com o lote nº 19 (dezenove).

Art. 2º. Ficam canceladas as despesas provenientes de IPTU que incidem sobre o referido imóvel, a contar do início do processo de doação do mesmo até a cessão de uso das infraestruturas ora recebidas.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 16 de maio de 2023.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

**LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA**

Diretor Geral de Planejamento Urbano e Obras

**VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES**

Diretora Geral de Administração

**MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS**

Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 2.056/2023 de autoria do Executivo Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5DD9-8486-3EFC-5A19

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA (CPF 255.XXX.XXX-56) em 16/05/2023 15:27:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS (CPF 192.XXX.XXX-59) em 16/05/2023 15:44:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 16/05/2023 16:41:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 16/05/2023 19:32:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/5DD9-8486-3EFC-5A19>



# DIÁRIO OFICIAL

## ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Edição nº 1298

[www.registro.sp.gov.br/](http://www.registro.sp.gov.br/)

### PODER EXECUTIVO

#### EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

#### LEI Nº 2.155 DE 16 DE MAIO DE 2023

**DISPÕE SOBRE RECEBIMENTO MEDIANTE DOAÇÃO, IMÓVEL CONTENDO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, PARA FINS DE INTERESSE PÚBLICO.**

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Registro - SP autorizado a receber, mediante doação, da LOK Comercio e Locação de Bens Móveis Ltda – EPP, CNPJ 59.610.733/0001-90, imóvel contendo sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca de Registro- SP, localizado Rua Cariota - sem número - Bairro Carapiranga - Registro Palm Park.

DESCRIÇÃO DA ÁREA (MATRICULA Nº 24.522): Lote nº 20 (vinte) da quadra nº 11 (onze), do loteamento denominado "Residencial Registro Palm Park", situado no perímetro urbano deste Município e Comarca de Registro-SP, com área de 600m<sup>2</sup> (seiscentos metros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: pela frente mede 15,00m (quinze metros), com a rua Cariota; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 40,00m (quarenta metros) confrontando com o lote nº 18 (dezoito); do lado esquerdo, mede 40,00m (quarenta metros), confrontando com o lote nº 22 (vinte e dois); e, aos fundos, mede 15,00m (quinze metros), confrontando com o lote nº 19 (dezenove).

Art. 2º. Ficam canceladas as despesas provenientes de IPTU que incidem sobre o referido imóvel, a contar do início do processo de doação do mesmo até a cessão de uso das infraestruturas ora recebidas.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 16 de maio de 2023.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Projeto de Lei nº 2.056/2023 de autoria do Executivo Municipal

